

DECRETO N. 46.807, DE 22 DE SETEMBRO DE 1966

Autoriza a doação de Produtos do Instituto Agronômico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secção de Cereais, da Divisão de Agronomia, do Instituto Agronômico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, autorizada a doar às entidades abaixo mencionadas, os produtos a seguir relacionados, no valor total de Cr\$ 908 (novecentos e oito cruzeiros):

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras — São Paulo

|                                    | Valor Unit. | Valor Total |
|------------------------------------|-------------|-------------|
|                                    | Cr\$        | Cr\$        |
| 500 Gramas Sorgo Redbine . . . . . | 90          | 45          |
| 500 Gramas Sorgo Vassoura Jau ..   | 90          | 45          |
| 200 Gramas Sorgo Sart . . . . .    | 90          | 18          |

Instituto de Genética, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" — Piracicaba

10 Quilos Milho "Maya" . . . . . 80 800

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 1966.

LAUDO NATEL

Glauco Pinto Viegas

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de setembro de 1966.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

Departamento Estadual de Administração

DECRETOS DE 21 DO CORRENTE

Revertendo, à atividade Augusto Francisco Salgado na função de "Auxiliar de Portaria", extranumerário mensalista, Referência "1", nos termos do artigo 37 da "C. L. E." e à vista do Laudo de Revisão de Aposentadoria n. 2-66, expedido pelo Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, em 8 de agosto de 1966, onerando a respectiva despesa os recursos próprios do orçamento vigente.

Demitindo, nos termos do artigo 643, item I, da "C. L. E." e tendo em vista o que consta do Processo n. 1.016-66-DEA, Eli Aparecida Marques Dias do cargo de Escriurário - Assistente de Administração, Referência "34", da Tabela V, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Justiça, lotada no Departamento Estadual de Administração.

Despachos do Governador, de 21 do corrente

No processo n. 36-66-DEA, em que o Departamento Estadual de Administração solicita autorização para convocar os srs. Geraldo Cerazza, Antônio Peretti, Pascoalino Grande, Jarbas Zornoff, Ricardo Corrêa e D. Alice da Silva Mendes, respectivamente, Chefe de Secção, Referência "58", Servente - Contínuo - Porteiro, Ref. "19", Auxiliar de Portaria, Referência "15", extranumerário mensalista, Locutor, Ref. "26", Chefe de Portaria, Ref. "34" e Servil, Ref. "10", extranumerário diarista, para a prestação de serviços extraordinários até 31-12-1966: "Autorizo".

No processo n. 1404-66-DEA, em que o Departamento Estadual de Administração solicita autorização para admitir 23 Técnicos de Administração na qualidade de extranumerários mensalistas habilitados em concurso público, realizado pelo referido Departamento: "Autorizo".

No processo n. 1389-66-DEA, em que João Baptista Antônio Pires, Auxiliar de Biblioteca, extranumerário mensalista, Referência "22", do Departamento Estadual de Administração, solicita dispensa daquela função: "Autorizo a dispensa".

Apostilas do Governador

No decreto de 13, publicado no "Diário Oficial" de 14-5-66, que aposentou o senhor Alcides Mattos Terra no cargo de Chefe de Secção, Referência "58", da Tabela II, da Parte Permanente, do QSG, lotado no Departamento Estadual de Administração para declarar que o interessado faz jus aos proventos anuais de Cr\$ 5.581.620, sendo: Cr\$ 3.114.000 relativos aos vencimentos da Ref. "58"; Cr\$ 713.400 referente à gratificação mensal de 25%, calculada sobre o valor da Ref. "53"; Cr\$ 956.844 concernente a 5 períodos de adicional por tempo de serviço: Cr\$ 797.376 correspondente à sexta parte, calculada sobre os vencimentos, gratificação e adicional.

No Decreto de 30-5 publicado no "Diário Oficial" de 5-6-62, que concedeu mais a sexta parte dos respectivos vencimentos ao sr. Lauro Pimenta Neves, Técnico de Administração, Referência "67", do QSG-PP-III, lotado no Departamento Estadual de Administração, para declarar que tendo em vista a inclusão do tempo de serviço militar, de acordo com a contagem procedida às fls. 39, do processo n. G-4427-42 o interessado passa a fazer jus à sexta parte a partir de 24 de junho de 1961.

Designando, nos termos dos artigos 94 e 95 da "C. L. E.", Wilson Santos de Andrade, Escriurário - Assistente de Administração, Referência "38", do QSTIC-PP-III, lotado no Departamento Estadual de Administração, para substituir o senhor Vicente Piemonti, Escriurário - Assistente de Administração, Referência "44" (Nível II), do QSTIC-PP-V, lotado no mesmo Departamento, que se acha em licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 466-I e 478-I, da "C. L. E.", iniciada em 5 de setembro de 1966, onerando a respectiva despesa, os recursos próprios do orçamento vigente.

No decreto de 18 publicado no "Diário Oficial" de 18-12-1963, que concedeu mais a sexta parte dos respectivos vencimentos ao Senhor Guilherme Hellwig, Diretor (Divisão Nível II), Referência "75", do QSG-PP-II, lotado no Departamento

Estadual de Administração, para declarar que tendo em vista a inclusão do tempo de serviço militar, de acordo com a contagem procedida às fls. 47 do processo n. G-11317-43, o interessado passa a fazer jus à sexta parte a partir de 30 de outubro de 1962.

Portaria do Diretor Geral

Designando, nos termos do item XVI, das I. E. n. 19-CT, os srs. Rosaura Maria Frias Street, Inspetora Chefe, do Departamento de Imigração e Colonização, Fernando Sebastião Gomes Junior, Engenheiro-Agrônomo Chefe de Divisão de Economia Rural e Cecília Maria de Barros Cunha, Técnica de Administração do DEA, para participarem dos trabalhos de realização do concurso C-4-66, na qualidade de Membros da Comissão Examinadora, para o provimento do cargo isolado de Inspetor-Chefe da Inspetoria de Trabalhadores Migrantes, do Departamento de Imigração e Colonização do Quadro da Secretaria da Agricultura, a que se refere o Edital n. 18-66-SEP, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1966.

Despachos do Diretor Geral, Substituto, de 21 do corrente

Concedendo, mais um quinquênio a Elza Silva, a partir de 7-9-66; Eunice Veral de Queiroz Fasaní — a partir de 8-9-66.

DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

Despacho da Diretora, de 21 do corrente

Ratificando, à vista do constante nos respectivos processos do DEA, a habilitação dos seguintes candidatos habilitados no concurso para "Auxiliar de Fiscal de Rendas":

Proc. 851-66-DEA — Hortêncio Pereira da Silva

Proc. 1421-66-DEA — José Euzi Corrêa Lima

Assessoria Técnico-Legislativa

Despacho do Assessor Chefe, de 21 do corrente

Concedendo, ao sr. José Carlos Garcia D'Ávila Guedes, Escriurário-Assistente de Administração, extranumerário mensalista, ref. "23", em exercício no Escritório de Assistência Técnica, da ATL, sediado em Brasília, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1-9-66, nos termos do artigo 24 da "CLE", combinado com os artigos 466-I e 478-I da "CLF" tendo em vista parecer do DMSCE, publicado no "D.O." de 20-9-66, e informação 186/66, da Secção de Pessoal da ATL.

Universidade de São Paulo

Reitoria

Ato do Reitor

De 20 do corrente

Concedendo:

nos termos dos artigos 229 da CLF, e 255, § 2.º, item 3 do R.G.S.:

— ao Dr. Metry Bacila, Prof. Catedrático, ref. 82, em RDIDP, do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina Veterinária, afastamento, pelo prazo de 2 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, pronunciar conferência na Universidade do Paraná. Proc. RUSP. 1.675/66;

— ao Dr. Rodolfo dos Santos Mascarenhas, Prof. Catedrático, ref. 82, em RDIDP, do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, exercendo, ainda, a função gratificada de Diretor, do Grupo IV, dos mesmos Parte, Quadro e lotação, afastamento pelo prazo de 3 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, bem como da função gratificada, a convite do Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Preventiva da Universidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul, proferir palestras sobre Cursos de Saúde Pública. Proc. RUSP. 20.784/63;

— ao Dr. João Baptista Villanova Artigas, Regente de Cátedra, ref. 82, contratado, do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, afastamento, pelo prazo de 15 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, comparecer ao VI

DECRETO N. 46.808, DE 22 DE SETEMBRO DE 1966

Autoriza a doação de produto do Instituto Agronômico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, à Secção de Química Agrícola da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Secção de Leguminosas, do Instituto Agronômico, da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, autorizado a doar à Secção de Química Agrícola da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, 40 quilos de feijão de porco no valor total de Cr\$ 2.800 (Preço unitário Cr\$ 70).

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 1966.

LAUDO NATEL

Glauco Pinto Viegas

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de setembro de 1966.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

Congresso Brasileiro de Arquitetos, em Salvador — Bahia. Proc. RUSP. 11.913/63;

— ao Dr. Hene Mansur Sadek, prof. Assistente, ref. 62, do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, afastamento, pelo prazo de 45 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar do XV Congresso Bial de Cirurgia, do Colegio Internacional de Cirurgiões, na cidade do Mexico — Mexico. Proc. RUSP. 25.160/66;

— ao Sr. Roger Zmekhol, Instrutor, ref. 62, do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, afastamento, pelo prazo de 15 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do seu cargo, comparecer, como representante da referida Faculdade e titular do Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil, ao VI Congresso Brasileiro de Arquitetos, em Salvador. — Bahia. Proc. RUSP. 16.438/65;

nos termos dos arts. 229 da CLF, e 255, § 2.º, item 2 do RGS, à Dra. Martha Vanucci, Diretor Técnico (Departamento Nível I), em RTI, ref. 85, contratada do Instituto Oceanográfico, afastamento, pelo prazo de 5 dias, a fim de, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função, tratar de assuntos de interesse do referido Instituto junto ao Conesco Nacional de Pesquisas, Fundação Ford e Unesco. Proc. RUSP. 13.666/63;

nos termos do artigo 229 da CLF e por analogia, nos termos do artigo 255, § 2.º, item 3 do RGS, ao Dr. José de Oliveira Coutinho, Prof. Catedrático, ref. 82, em RDIDP, do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Higiene e Saúde Pública, afastamento pelo prazo de 8 dias, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, participar de Comissões Julgadoras de concursos para Docência nas Cadeiras de Medicina Preventiva e Parasitologia, da Faculdade de Medicina da Universidade do Paraná. Proc. RUSP. 15.799/63.

Designando:

nos termos do artigo 95 e §§ da CLF, o Sr. Emilio Garcia, Fotógrafo, ref. 26, do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, para, a contar de 1-9-66, com prejuízo de seus vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, substituir o sr. Waldemar Fantini no cargo de Técnico de Documentação, ref. 43, do Grupo II, da PP, dos mesmos Quadro e lotação, enquanto durar o seu impedimento por férias regulamentares. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 10.500/61.

nos termos do art. 117, § 1.º, da Consolidação dos Estatutos da Universidade de São Paulo, até 28-2-67, o Prof. José da Costa Boucinhas para, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo de Prof. Assistente (Docente-livre), ref. 62, do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, reger, a título precário, a Cadeira XXVII — "Contabilidade V (Contabilidade de Custos e Normas, Métodos e Sistemas de Contabilidade)", correspondente às funções de Prof. Catedrático, ref. 82, daquela Faculdade. Ficam cessados os efeitos do Ato de 19, D.O. de 22-1-65, de designação do interessado para a regência da referida Cadeira, a partir da data do novo exercício. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 34.274-64;

nos termos do art. 8.º, § 2.º, da Portaria GR n. 94-63, Da. Elda Albertina Schmidt Massella, Escriurário, Padrão "D", servidor autárquico, em regime de 33 horas semanais de trabalho, junto à Faculdade de Medicina Veterinária para exercer, mediante uma gratificação correspondente a 40% de seus salários, as funções de Secretária junto à Diretoria daquela Faculdade. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 24.819-66.

Aposentando, nos termos do art. 548 da C.L.F., o Sr. Alessio Padula no cargo de Técnico de Laboratório, ref. 38, do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, cabendo-lhe os proventos anuais de Cr\$ 4.095.060, assim discriminados: ref. 38 — Cr\$ 1.875.600; sexta parte — Cr\$ 406.380; adicional pts. (6. qq.) — Cr\$ 562.680 e gratificação por prestação de serviços no curso noturno (Dec. 46.237-66) — Cr\$ 1.250.400. A des-

pensa correrá por conta do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Proc. RUSP. 23.911-66.

Tornando sem efeito, o Ato de 30-8, D. O. de 2-9-66, que concedeu 10 dias de afastamento ao Dr. Luiz Edgard Puech Leão, Prof. Assistente, ref. 62, do G-I-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina, para participar do VIII Congresso Latino-Americano de Angiologia em Caracas — Venezuela. Proc. RUSP. 22.760-66.

Dispensando, nos termos dos arts. 2.º do Dec. n. 40.929-62 e 21, item II, da C. L. E., a critério da administração, Da. Izes Souza Marques da Costa das funções de Escriurário, padrão "D", servidor autárquico, em regime de 44 horas semanais de trabalho, junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a partir de 1-10-66. Proc. RUSP. 24.967-66.

De 21 do corrente

Designando:

nos termos do art. 117, § 1.º, da Consolidação dos Estatutos da Universidade de São Paulo, até 28-2-67, o Dr. José Arthur Giannotti para, com prejuízo dos salários de suas funções de Prof. Assistente (Docente-livre), em R.D.I.D.P., ref. 62, extranumerário contratado, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, reger, a título precário, no R.D.I.D.P. (Parecer n. 180-66 da C.P.D.I.), a Cadeira de "Filosofia", da referida Faculdade, correspondente ao cargo de Prof. Catedrático, ref. 82, do G-II-PP-QUSP, de mesma lotação, na vaga decorrente da aposentadoria do Dr. João Cruz Costa, por Ato de 10, D.O. de 12-11-65. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 17.047-60;

nos termos do art. 95 e §§ da C.L.F., a contar de 1-7-66, o Prof. Paulo Frederico Ludwig Becker, Prof. Associado, ref. 78, em R.D.I.D.P., do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem o das demais vantagens de seu cargo, exercer, em substituição, no R.D.I.D.P. (Parecer n. 182-66 da C. P. D. I.), o cargo de Professor Catedrático, ref. 82, dos mesmos Grupo, Parte, Quadro e lotação, enquanto durar o afastamento do Prof. Fritz Koberle, conforme Ato de 26, D.O. de 29-7-66. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente. Proc. RUSP. 22.314-66.

Concedendo, nos termos do art. 14 do Dec. n. 41.610-63, ao Dr. Helio de Queiroz Duarte, Regente de Cátedra, contratado, ref. 82, do G-II-PP-QUSP, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, afastamento, pelo prazo de 4 meses, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar ministrando um curso na Faculdade de Arquitetura da Universidade da Bahia. Proc. RUSP. 8.955-63.

Apostilas do Reitor

De 20 do corrente

Nos títulos de interesse dos senhores abaixo mencionados, para declarar que seus portadores, nos termos do art. 11, § 2.º do Decreto n. 46.155/66, concluído o estágio de experimentação, permanecem no R.D.I.D.P., conforme Pareceres da C.P.D.I., abaixo indicados:

Térmo de contrato publicado no D.O. de 20/9/66, em nome de Eduardo Camilher Damasceno — Parecer n. 153/66. Proc. RUSP. 20.503/63.

Térmo de contrato publicado no D.O. de 20/9/66, em nome de Arno Engelmann — Parecer n. 149/66. Proc. RUSP. 26.585/62.

Título de 15, D.O. de 20/9/66, em nome de Armando Tonioli — Parecer n. 148/66. — Proc. RUSP. 15.439/62.

Nos títulos dos senhores abaixo, para declarar, nos termos dos arts. 2.º do Decreto n. 40.683/62 e 3.º do Decreto n. 40.687/62, que os cargos nêles mencionados, ficam, a contar de 31/8/66, transformados nos de Professores Assistentes, fazendo jus os interessados a uma gratificação de mérito (Doutor), igual à diferença entre as referências 62 e 66:

Dalmo de Souza Amorim — Título de 27/12/63, DO. de 3/1/64. Proc. RUSP. .... 24.854/63.

Abilio Antonio — Título de 13, D.O. de 1.º e 21/9/65. Proc. RUSP. 25.942/60.

No título de 13, D.O. de 15/8/46, em nome de Hironel Simões Lúders, para declarar, tendo em vista os elementos constantes do Proc. RUSP. 23.591/66, que o inte-